



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

A T A

1 ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, REALIZADA NO
4 DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. No vigésimo
5 nono dia do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às catorze horas, na sala de reuniões
6 do IESB, na Unidade III, Cidade Universitária, na cidade de Marabá, Estado do Pará,
7 reuniram-se, sob a presidência da professora Emanuelle Helena Santos Cossolosso, vice
8 diretora da Faculdade de Ciências da Saúde e Biológicas – FACISB, a professora Luciana
9 Bezerra de Souza Gianasi, o professor Sidnei Cerqueira dos Santos, a professora Priscila
10 da Silva Castro Vianez, a professora Edith Cibelle de Oliveira Moreira, o professor Danilo
11 Elias de Oliveira, o professor Lauro da Silva Barbosa, a professora Raquel Ribeiro da
12 Silva e a professora Alessandra de Rezende Ramos.. **1. ORDEM DO DIA. 1.1.**
13 **Homologação da perda de vínculo institucional de alunos do Curso de Saúde**
14 **Coletiva. 2. ENCERRAMENTO.** Com a palavra, a Sra. Presidente cumprimentou a todos
15 e em seguida deu início à reunião. **1. ORDEM DO DIA: 1.1. Homologação da perda de**
16 **vínculo institucional de alunos do Curso de Saúde Coletiva.** Nesse momento, a
17 presidente do Conselho explanou sobre o conteúdo do memorando enviado pelo CRCA no
18 dia quinze de setembro de dois mil e dezesseis. Desta forma, o Conselho da FACISB, por
19 unanimidade, decidiu pela homologação da perda de vínculo institucional dos seguintes
20 alunos do Curso de Saúde Coletiva: Alba Liliam Luz Gusmão Santos, matrícula
21 201540501003; Aurélio Machado Oliveira, matrícula 201540501004; Francelina de Sousa
22 Almeida Rocha, matrícula 201540501008; Gabriele Chaves de Souza, matrícula
23 201540501029, Jéssica Laene Paiva de Azevedo, matrícula 201540501009; Marinalva da
24 Silva Sousa, matrícula 201540501026, e; Christopher Yrykwa Surui de Freitas, matrícula
25 201440501008. **2. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, Sra. Presidente
26 agradeceu o comparecimento de todos e às catorze horas e trinta minutos, deu por
27 encerrada a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que após aprovada,
28 vai assinada pela Presidente do Conselho e demais presentes.

Danilo Elias de Oliveira
Emanuelle H.S. Cossolosso
Sidnei Cerqueira dos Santos
Priscila S. B. Vianez
Edith Cibelle de O. Moreira
Alessandra de Rezende Ramos
Lauro Barbosa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 67/2016 - CRCA (11.11)
(Identificador: 201603813)

Nº do Protocolo: 23479.009936/2016-38

Marabá-PA, 15 de Setembro de 2016.

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E BIOLÓGICAS

CC:
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

Título: Relatório de alunos em situação de PERDA DE VÍNCULO em 2016.2 do curso de SAÚDE COLETIVA - IEBS

Senhor (a) Diretor (a),

Cumprimentando Vossa Senhoria, em obediência ao que determina o artigo 106 da resolução nº 008 de maio de 2014 (Regulamento de Ensino de Graduação da Unifesspa) venho dar-lhe conhecimento da Relação de alunos do curso de **SAÚDE COLETIVA** em situação de perda de vínculo institucional conforme preceitua o artigo 105, inciso I (não efetivar a matrícula no 1º período letivo de ingresso na Instituição) e inciso II (o período cumulativo de trancamento ultrapassar 2 (dois) períodos letivos consecutivos ou 4 (quatro) intercalados) do mesmo regulamento.

Esclarecemos que para efetivação da perda de vínculo será necessário realizar reunião do conselho da faculdade para homologação (art. 107 da resolução nº 008 de maio de 2014). Recomenda-se que seja uma reunião extraordinária para tratar apenas deste assunto. A ata deverá constar o nome e matrícula de todos os alunos nesta situação, com a homologação da perda do vínculo.

Ao final, encaminhar ao CRCA via memorando eletrônico com a cópia da ata em anexo, não é necessário protocolar processo via SIPAC, apenas enviar memorando simples e eletrônico.

Para a análise acadêmica dos alunos em situação de perda de vínculo, recomendamos os seguintes procedimentos:

1. Analisar o histórico acadêmico de cada aluno e verificar se realmente está em situação de perda de vínculo.
 1. Se SIM, passar para o item 2.
 2. Se NÃO, informar ao CRCA para retificação da situação do respectivo aluno.
2. Convocar uma reunião extraordinária do conselho da faculdade com o único e referido ponto de pauta e deliberar junto ao vosso Egrégio conselho.
 1. A ata deverá ter somente a deliberação do ponto de pauta em tela e deve constar nominalmente o número de matrícula dos discentes que perderão o vínculo institucional.
 2. A ata deverá ser assinada imediatamente por todos os conselheiros presentes.

Importante salientar ainda que, o artigo 108 do regulamento de graduação considera como instâncias recursivas o próprio conselho da faculdade, a congregação do Instituto e o CONSEPE, nesta ordem.

Solicitamos apoio de vossas senhorias no sentido de que tal procedimento seja concluído num prazo máximo de 15 dias a contar da data de recebimento deste memorando.

Relação nominal:

SAUDE COLETIVA				STATUS ATUAL	MOTI
ORD	INGRESSO	MATRICULA	NOME		
237	2015.2	201540501003	ALBA LILIAM LUZ GUSMAO SANTOS	ATIVO	Art 10
238	2015.2	201540501004	AURELIO MACHADO OLIVEIRA	ATIVO	Art 10
239	2015.2	201540501008	FRANCELINA DE SOUSA ALMEIDA ROCHA	ATIVO	Art 10
240	2015.2	201540501029	GABRIELE CHAVES DE SOUZA	ATIVO	Art 10
241	2015.2	201540501009	JESSICA LAENE PAIVA DE AZEVEDO	ATIVO	Art 10
242	2015.2	201540501026	MARINALVA DA SILVA SOUSA	ATIVO	Art 10
243	2014.4	201440501008	CHRISTOPHER YRYKWA SURUI DE FREITAS	TRANCADO	Art 10